

OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2022/SAS/ANA  
Documento nº 02500.062894/2022-30

Brasília, 6 de dezembro de 2022.

Aos Usuários de Recursos Hídricos da bacia hidrográfica do rio Doce.

**Assunto: Cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União. Bacia hidrográfica do rio Doce.**

Senhor(a) Usuário(a),

1. A cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia hidrográfica do rio Doce teve início em 2011, conforme decisão do Comitê da Bacia – CBH-Doce e, atualmente, segue as Deliberações CBH Doce [nº 69/18](#) + [nº 93/21](#) e as Resoluções CNRH [nº 203/18](#) + [nº 227/21](#). A Cobrança incide sobre os usos sujeitos a outorga, com exceção das outorgas preventivas e dos usos considerados insignificantes. Os preços para a cobrança do ano de 2023 serão os previstos na [Nota Informativa nº 24/22](#) e os procedimentos operacionais estão regulamentados na [Resolução ANA nº 124/19](#).
2. O cálculo da cobrança considera tanto o volume de água outorgado quanto o medido, desde que a medição seja informada na [Declaração Anual de Uso de Recursos Hídricos - DAURH](#), que estará disponível para preenchimento no período de 1º a 31 de janeiro de 2023. Se não for informada, o cálculo considerará apenas o volume outorgado.
3. Caso o empreendimento não tenha realizado o uso da água ou ainda não esteja em operação, informe medição de volumes iguais a 0,00 m<sup>3</sup> na DAURH. Contudo, mesmo nesta situação, o valor da cobrança não será igual a R\$ 0,00. Assim, se o usuário não pretende mais realizar uso de recursos hídricos, e para que não seja efetuada a cobrança, deverá comunicar à ANA a desistência da outorga de direito de uso de recursos hídricos. Esta solicitação deve ser feita no [Portal do Usuário de Recursos Hídricos](#), acessando a opção **Outorga**.
4. Além disso, o usuário que realiza lançamento de efluentes pode informar no [Portal do Usuário de Recursos Hídricos](#) a concentração de Sólidos Suspensos Totais, em mg/l, acessando a opção **Cobrança pelo uso de recursos hídricos** e depois **Informações Complementares para a Cobrança**.
5. Os boletos da cobrança 2023 terão vencimento a partir de 28/04/2023 e serão disponibilizados no [Portal do Usuário de Recursos Hídricos](#), acessando **Cobrança pelo uso de**

Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br)

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Edifício Sede, Bl. M, Brasília, DF, CEP 70610-200 – telefone (61) 2109-5400 – e-mail: [dproe@ana.gov.br](mailto:dproe@ana.gov.br)



**recursos hídricos** e depois **Emitir Boletos**, onde também pode ser obtido extrato dos pagamentos já realizados e consultar eventuais **pendências**. Caso haja **pendências**, regularize a sua situação: os débitos existentes podem ser parcelados em até 60 vezes.

6. É responsabilidade do usuário manter os seus dados cadastrais atualizados, possibilitando-o receber as comunicações da ANA. Se necessário, os contatos podem ser atualizados no [Portal do Usuário de Recursos Hídricos](#).

7. Para mais informações sobre a cobrança na bacia hidrográfica do rio Doce, acesse os portais da [ANA](#), [CBH-Doce](#) e [AGEDoce](#). Saiba que os valores arrecadados pela ANA são repassados integralmente à [AGEDoce](#), que os aplica nas ações previstas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia, com aprovação do [CBH-Doce](#).

8. Em caso de dúvidas, temos os seguintes contatos:

 <p><b>Dados do usuário e empreendimentos</b> Telefone: (61) 2109-5600 E-mail: <a href="mailto:cnarh@ana.gov.br">cnarh@ana.gov.br</a></p>	 <p><b>Outorga</b> Telefone: (61) 2109-5228 E-mail: <a href="mailto:coout@ana.gov.br">coout@ana.gov.br</a></p>	 <p><b>Cobrança</b> Telefone: (61) 2109-5363  E-mail: <a href="mailto:cobranca@ana.gov.br">cobranca@ana.gov.br</a></p>
 <p><b>Boletos e negociação de débitos</b> Telefone: (61) 2109-5124 E-mail: <a href="mailto:arrecada@ana.gov.br">arrecada@ana.gov.br</a></p>	 <p><b>DAURH</b> Telefone: (61) 2109-5431 (61) 99161-6669  E-mail: <a href="mailto:daurh@ana.gov.br">daurh@ana.gov.br</a></p>	 <p><b>Fiscalização</b> Telefone: (61) 2109-5431 (61) 99256-1679  E-mail: <a href="mailto:sfi@ana.gov.br">sfi@ana.gov.br</a> e <a href="mailto:cofiu@ana.gov.br">cofiu@ana.gov.br</a></p>

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
**HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES**  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

